

IACIARANET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME	08865465000117	535000106232014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255, art. 19, do Anexo à Resolução nº 386	6808, de 30/07/2014	Caducidade
INFOFÁCIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	10963327000112	535000228162013	Art. 39 Anexo à Resolução n.º 272	6284, de 27/12/2013	Advertência
INFOSMART EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	02746989000102	535000106272014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6829, de 31/07/2014	Caducidade
INTER TÁXI COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS	08233830000170	535000123292014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6810, de 30/07/2014	Caducidade
IZI TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA	03686411000170	535000107422014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6805, de 30/07/2014	Caducidade
KAROLINE TOMAZELI DE CASTRO - ME	10613167000181	535000107462014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255, art. 19, do Anexo à Resolução nº 386	6802, de 30/07/2014	Caducidade
KERN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	04887256000113	535000107502014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6812, de 30/07/2014	Caducidade
M. LINK NET SERVIÇOS EM INTERNET LTDA	11099089000101	535000109172014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6804, de 30/07/2014	Caducidade
NET NEW TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	11793995000101	535000109392014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255, art. 19, do Anexo à Resolução nº 386	6809, de 30/07/2014	Caducidade
ROBSON M. ROSSO	05922001000107	535000109842014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6814, de 30/07/2014	Caducidade
SATÉLITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04651164000130	5350001110142014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6819, de 30/07/2014	Caducidade
SERCONTEL S.A	01371416000189	535000169832011	Art. 42 do Regulamento de Serviços Especiais	1370, de 20/03/2014	Multa
SSW INFORMÁTICA LTDA	10855984000146	535000110162014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255, art. 19, do Anexo à Resolução nº 386	6332, de 07/07/2014	Caducidade
STENA SERVICES BRAZIL LTDA	03713668000174	535000123232014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6333, de 07/07/2014	Caducidade
SUNRISE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02279256000105	535040251722009	ART. 127, VII, da Lei n.º 9.472/97	1381, de 21/03/2014	Multa
TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	42290817000191	535000125842014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6815, de 30/07/2014	Caducidade
TNSE INFORMÁTICA LTDA	09183079000108	535000110192014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255, art. 19, do Anexo à Resolução nº 386	6828, de 31/07/2014	Caducidade
TRIBO COMUNICAÇÕES LTDA	06208241000107	535000122812014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6820, de 31/07/2014	Caducidade
URBI NETWORKS LTDA	01036968000130	535000122732014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255.	6813, de 30/07/2014	Caducidade
WIGSBRAZIL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	08084793000186	535000125122014	Art. 8º, § 2º da Lei n.º 5.070, art. 16 do Anexo à Resolução n.º 255, art. 19, do Anexo à Resolução nº 386	6821, de 31/07/2014	Caducidade

ROBERTO PINTO MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL
NO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**

ATO Nº 7.576, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Expede autorização à CERTA SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 19.458.286/0001-81 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO**

ATO Nº 7.553, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a instituição FUNDAÇÃO PIO XII a fazer uso temporário de Recursos de Numeração da série 0500 para recebimento de chamadas telefônicas e respectivo registro da intenção de doação, nas condições estabelecidas no Processo nº 53500.014931/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.558, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Processo no 53500.004782/2013. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ no 12.983.319/0001-63, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia,

pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anciliar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.559, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.006350/2000-TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA. Serviço Anciliar de Retransmissão de Televisão Bento Gonçalves/RS Canal nº 34+. Autoriza novas características técnicas.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.574, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Autorizar INTERTRADE BRASIL, TELECOMUNICAÇÕES, MULTIMÍDIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.621.577/0001-46 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, , no período de 11/09/2014 a 14/09/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA**

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE MAIO DE 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Capítulo I do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.007137/2000, resolve:

Art.º 1º Extinguir, a pedido da Televisão Verdes Mares Ltda., a partir de 10 de março de 2003, de acordo com o parágrafo único, do art.º 9º do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anexas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a autorização que lhe foi concedida por intermédio da Portaria nº 1.767, de 10 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 31 de outubro de 2013

Nº 5 - A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.020264/2012-98, resolve aprovar as novas características técnicas de operação da EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, utilizando o canal 272 (duzentos e setenta e dois), classe A1, nos termos da Nota Técnica nº 2176/2013/GTC/DEOC/SCE-MC.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 4 de setembro de 2014

Nº 467 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexares e auxiliares, listadas em anexo.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVICO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO SEI-MC Nº 200/2014 DE 30/07/2014	APL	FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO	PA	VIGIA	RTVD	31	53000.021280/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 87/2014 DE 15/07/2014	APL	FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO	SP	COTIA	RTVD	45	53000.062458/2010
DESPACHO SEI-MC Nº 108/2014 DE 18/07/2014	APL	RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A	PB	CAMPINA GRANDE	RTVD	28	53000.074354/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 32/2014 DE 16/07/2014	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	MEDEIROS NETO	RTVD	28	53000.056264/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 146/2014 DE 18/07/2014	APL	RÁDIO E TELEVISÃO TABOÃO LTDA	PR	DOIS VIZINHOS	RTVD	24	53000.007274/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 94/2014 DE 16/07/2014	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	IRAMAIA	RTVD	29	53000.061304/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 100/2014 DE 18/07/2014	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	ES	VITÓRIA	RTVD	27	53000.026448/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 92/2014 DE 16/07/2014	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	MAIQUINIQUE	RTVD	28	53000.046715/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 116/2014 DE 18/07/2014	APL	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	PE	FERNANDO DE NORONHA	RTVD	36	53000.048468/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 117/2014 DE 18/07/2014	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	IPUPIARA	RTVD	27	53000.056314/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 148/2014 DE 17/07/2014	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	RJ	RIO DE JANEIRO	RTVD	22	53000.056418/2012
DESPACHO SEI-MC Nº 104/2014 DE 23/07/2014	APL	FIRENZE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	SC	LAGUNA	RTVD	36	53000.056929/2012
DESPACHO SEI-MC Nº 141/2014 DE 28/07/2014	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA- CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	NOVA EUROPA	RTVD	30	53000.007625/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 159/2014 DE 28/07/2014	APL	RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA	SE	ARACAJU	RTVD	25	53000.008712/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 109/2014 DE 23/07/2014	APL	FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO	MT	ALTA FLORESTA	RTVD	16	53000.019066/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 91/2014 DE 28/07/2014	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	AC	MANCIO LIMA	RTVD	26	53000.017108/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 150/2014 DE 23/07/2014	APL	TV UNIAO DE MINAS LTDA	MG	LUZ	RTVD	31	53000.016624/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 151/2014 DE 28/07/2014	APL	TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS S.A.	BA	ALAGOINHAS	RTVD	40	53000.074855/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 102/2014 DE 28/07/2014	APL	TV SANTA MARIA LTDA	RS	SÃO GABRIEL	RTVD	49	53000.076934/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 99/2014 DE 28/07/2014	APL	TV INDEPENDENCIA NORTE DO PARANA LTDA	PR	COLORADO	RTVD	34	53000.001356/2014

DESPACHO SEI-MC Nº 227/2014 DE 31/07/2014	APL	FUNDACAO NAZARE DE COMUNICACAO	PA	PARAGOMINAS	RTVD	31	53000.021284/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 203/2014 DE 31/07/2014	APL	TV JANGADEIRO LTDA	CE	ARACATI	RTVD	36	53000.009991/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 76/2014 DE 14/07/2014	APL	FUNDACAO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	ELDORADO	RTVD	21	53000.005818/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 59/2014 DE 14/07/2014	APL	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA	MG	POUSO ALEGRE	RTVD	19	53000.062223/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 68/2014 DE 14/07/2014	APL	FUNDACAO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	PENAPOLIS	RTVD	30	53000.005626/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 69/2014 DE 14/07/2014	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA	SP	UCHOA	RTVD	32	53000.056425/2012
DESPACHO SEI-MC Nº 58/2014 DE 14/07/2014	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA	SP	IGARAPAVA	RTVD	21	53000.057727/2012
DESPACHO SEI-MC Nº 161/2014 DE 31/07/2014	APL	TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA	SC	TUBARAO	RTVD	30	53000.000944/2014
DESPACHO SEI-MC Nº 136/2014 DE 31/07/2014	APL	FUNDACAO NAZARE DE COMUNICACAO	AM	MANAUS	RTVD	27	53000.067638/2013
DESPACHO SEI-MC Nº 173/2014 DE 31/07/2014	APL	TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS S.A.	BA	ITABUNA	RTVD	40	53000.074853/2013
DESPACHO SEI-MC N° 2, DE 26/05/2014	APL	SISTEMA ALAGOANO DE RADIODIFUSÃO	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	FM	253	53000.009034/2013-59
DESPACHO SEI-MC N° 209, DE 07/08/2014	APL	SISTEMA BRESCIA DE RADIODIFUSÃO LTDA	RS	NOVA BRÉSCIA	FM	220	53000.010315/2014-35
DESPACHO SEI-MC N° 390, DE 28/08/2014	APL	RÁDIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA	PE	EXU	FM	203	53000.057478/2009-14

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 10 de setembro de 2014

Nº 3.689 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 3.070, de 8 de abril de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta no Processo nº 48500.004750/2014-50, resolve não conceder efeito suspensivo ao pedido de impugnação da Dalba Energética Ltda., interposto em face da decisão exarada pelo Conselho de Administração da CCEE em sua 749ª reunião, realizada em 5 de agosto de 2008, indeferindo os argumentos de defesa apresentados na contestação ao Termo de Notificação nº 498/2014, o qual aplicou à ora impugnante a penalidade de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em decorrência de infração verificada na coleta de dados do ponto de medição PRYDLBUDLB-01

REIVE BARROS DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Homologatória n. 1.755, de 24 de junho de 2014, publicada no D.O. n. 127, de 7 de julho de 2014, Seção 1, página 36, constante do Processo n. 48500.000468/2014-01, fazer constar na Tabela 1 do Anexo o valor correto da Receita Anual Revisada e disponibilizá-lo no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de setembro de 2014

Nº 3.691 - Processo nº 48500.003851/2011-61. Interessados: Centrais Elétricas do Pará - Celpa e Guascor do Brasil Ltda. Decisão: homologar os Termos Aditivos aos Contratos de compra e venda de energia elétrica.

Nº 3.692 - Processo nº 48500.005267/2010-69. Interessados: Coprel Cooperativa de Energia (compradora) e Rio Grande Energia S/A (vendedora). Decisão: registrar, sob o nº 8.002/2014, o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica - CCE.

A íntegra destes Despachos está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca/.

FREDERICO RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de setembro de 2014

Nº 3.690 - Processo nº 48500.003754/2012-59. Interessado: Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos Ltda. Decisão: Liberar unidades geradoras para início de operação em teste a partir de 11 de setembro de 2014. Usina: PCH Faxinal II. Unidades Geradoras: UG03 e UG04, de 10.000 kW cada. Localização: Município de Aripuanã, Estado do Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 9 de setembro de 2014

Nº 3.677 - Processo nº 48500.004044/2012-46. Decisão: (i) Conhecer e, no mérito, prover o pedido de reconsideração apresentado por Samambaia Energia SPE Ltda.; (ii) Revogar o Despacho nº 1.803, de 11/6/2014, o qual transferiu para a condição de inativo o registro para a realização do Projeto Básico da PCH Samambaia, localizada no rio Tijucu, no estado de Minas Gerais, de titularidade de Samambaia Energia SPE Ltda.; e (iii) Restabelecer os efeitos dos Despachos 2.710, de 30/8/2012 e 1.677, de 27/5/2013. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

Em 10 de setembro de 2014

Nº 3.685 - Processo nº 48500.002444/2012-17. Decisão: (i) Conhecer e, no mérito, prover o pedido de reconsideração apresentado por Lombo do Cavalo S.A. Geração Elétrica; (ii) Revogar o Despacho nº 1.167, de 10 de abril de 2014, o qual transferiu para a condição de inativo o registro para a realização do Projeto Básico da PCH Roncador, localizada no rio Capetinga, no estado de Santa Catarina, de titularidade de Lombo do Cavalo S.A. Geração Elétrica; e (iii) Restabelecer os efeitos dos Despachos 1.794, de 25 de maio de 2012, e 3.457, de 31 de outubro de 2012.

Nº 3.686 - Processo nº 48500.003887/2011-44. Decisão: (i) conhece e, no mérito, nega provimento à petição da empresa Reinhofer Energia, para a inativação do registro para elaboração dos estudos de Projeto Básico da PCH Foz do Capão Grande concedido à empresa Hidrelétrica Foz do Capão Grande Ltda.

Nº 3.687 - Processo nº 48500.002484/2014-70. Decisão: (i) determinar a execução da garantia de registro, objeto da Apólice de Seguro Garantia nº 23-0775-02-0020925 no valor de R\$ 141.379,31 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) emitida pela Pottencial Seguradora S.A. e aportada pela empresa Lombo do Cavalo S.A. Geração Elétrica, em virtude da desistência em continuar a elaboração dos estudos, após decorrido o prazo de 180 dias estabelecido pela Resolução 343/2008.

Nº 3.688 - Processo nº 48500.002442/2012-72. Decisão: (i) Conhecer e, no mérito, prover o pedido de reconsideração apresentado por Wasser Kraft Geração de energia Elétrica LTDA.; (ii) Revogar o Despacho nº 1.307, de 28 de abril de 2014, o qual transferiu para a condição de inativo o registro para a realização do Projeto Básico da PCH Wasser Kraft, localizada no rio Tracutinga, no estado de Santa Catarina, de titularidade de Wasser Kraft Geração de Energia Elétrica LTDA.; e (iii) Restabelecer os efeitos dos Despachos 1.797, de 25 de maio de 2012 e 2.764, de 2 de agosto de 2013.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

Nº 3.693 - Processo nº 48500.003983/2011-92. Decisão: i) revogar o Despacho nº 3.042, de 6/8/2014; ii) restaurar os efeitos dos nº 3.380, de 17/8/2011 e 3.820, de 3/12/2012, restabelecendo a condição de ativo do registro e o aceite concedidos à empresa Renova PCH Ltda. para a elaboração do Projeto Básico da PCH Cupim, situada no Ribeirão do Fetal, no estado de Minas Gerais.

Nº 3.694 - Processo nº 48500.004007/2011-57. Decisão: i) revogar o Despacho nº 3.041, de 6/8/2014; ii) restaurar os efeitos dos nº 3.379, de 17/8/2011 e 3.821, de 3/12/2012, restabelecendo a condição de ativo do registro e o aceite concedidos à empresa Renova PCH Ltda. para a elaboração do Projeto Básico da PCH Poldros, situada no Ribeirão do Fetal, no estado de Minas Gerais.

Nº 3.695 - Processo nº 48500.004467/2010-02. Decisão: i) revogar o Despacho nº 3.043, de 6/8/2014; ii) restaurar os efeitos dos Despachos nº 2.924/2010 e 792/2012, restabelecendo a condição de ativo do registro e o aceite concedidos à empresa Renova PCH Ltda. para a elaboração do Projeto Básico da PCH Taquarizinho, situada no rio Taquari, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nº 3.696 - Processos: 48500.003513/2004-10 e 48500.005410/2013-65. Decisão: (i) retificar o nível de montante do Aproveitamento Hidrelétrico AHE Paraíso constante do Despacho nº 910/2003, de 678,00m para 675,00m.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

ODENIR JOSÉ DOS REIS

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº. 3.377 de 5 de setembro de 2014, constante no Processo nº 48500.004333/2012-45, publicado no DOU de 8 de setembro de 2014, Seção 1, página 48, foi alterada a tabela. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.655, de 8 de junho de 2014, publicada no DOU nº 174, de 10 de setembro de 2014, Seção 1, página 89, onde se lê: "DESPACHO Nº 3.655, DE 8 DE JUNHO DE 2014", leia-se: "DESPACHO Nº 3.655, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014".

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 9º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e com base na Resolução de Diretoria nº 986, de 3 de setembro de 2014, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Petrobras Distribuidora, inscrita no CNPJ sob o número 34.274.233/0001-02, situada à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, autorizada a comercializar o combustível constituído por 72,5% de Gasolina A e 27,5% de Etanol Anidro Combustível, em proporção volumétrica, para realização de testes de avaliação da viabilidade técnica do aumento do teor de etanol anidro na gasolina automotiva brasileira.

§1º O uso objeto desta Autorização será realizado em veículos da Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. (CNPJ nº 59.104.422/0057-04) e Caoa Montadora de Veículos Ltda. (CNPJ nº 03.471.344/0001-77).

§2º O consumo total da mistura não poderá exceder a 535.000 (quinhentos e trinta e cinco mil litros) sendo 385.000 (trezentos e oitenta e cinco mil) litros destinados à Volkswagen e 150.000 (cento e cinquenta mil) litros à Caoa.

Art. 2º Caberá aos agentes envolvidos na comercialização e uso da mistura autorizada a responsabilidade pelos eventuais danos causados aos equipamentos empregados, ao meio ambiente e outros.

Art. 3º Esta autorização não constitui, em quaisquer circunstâncias, endosso, certificação, registro ou aprovação, por parte da ANP, para o uso comercial da mistura autorizada para outros fins.

Art. 4º Esta autorização não dispensa nem substitui documentos de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 5º Esta autorização fica condicionada aos termos estabelecidos na documentação entregue à ANP.

Art. 6º Esta autorização tem prazo de vigência de 190 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD